



**EDITAL Nº 15, DE 14 DE JULHO DE 2022**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** lotados nesta unidade para a eleição de seus representantes junto à **Comissão Própria de Avaliação - CPA** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Eleger representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia para atuar na Comissão Própria de Avaliação - CPA.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Em atendimento ao art. 9º da Resolução Consu nº 06/2021, a Comissão Própria de Avaliação CPA contará com 1 (um) representante docente titular e respectivo suplente, e, 1 (um) representante técnico administrativo titular e respectivo suplente de cada segmento.

2.2. A disponibilidade de vagas para cada segmento estará sujeita à vacância na CPA, conforme Quadro de Vagas, Anexo II, do Edital 01/2022 CPA/UFVJM.

**3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1. Para representação docente - ser docente do quadro permanente da UFVJM, devidamente lotado e em exercício no Instituto de Ciência e Tecnologia.

3.2. Para representação técnico administrativa - ser TA do quadro permanente da UFVJM, devidamente lotado e em exercício no Instituto de Ciência e Tecnologia

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Ficam abertas as inscrições para eleição de 1 (um) representante docente suplente, e, 1 (um) representante técnico administrativo titular e respectivo suplente para composição do quadro de membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFVJM .

4.2. A inscrição será por chapa (titular e suplente). As chapas deverão encaminhar o Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado para o endereço de [douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br](mailto:douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br), no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

4.2.1. Excepcionalmente, visando atender o que dispõe o §7º, art.9º da Resolução Consu nº 06/2021, nos casos em que apenas o membro titular for mantido para mais um mandato, deverá ocorrer a eleição para o suplente.

4.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.

4.4. Conforme Resolução Consu nº 22/2009, no caso de não haver interessados inscritos para a representação, caberá à Congregação da Unidade Acadêmica ou órgão equivalente, responsável pelo segmento, indicar seu respectivo representante titular e/ou suplente.

#### **5. DOS ELEITORES**

5.1. Para representação docente: o colégio eleitoral desse segmento é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia.

5.2. Para representação técnico administrativa: o colégio eleitoral desse segmento é formado pela totalidade dos técnicos administrativos do quadro permanente da UFVJM, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia.

5.3. Cada eleitor terá direito a um voto.

5.4. O voto é facultativo e secreto, não sendo permitido que seja dado por intermédio de procuradores.

## 6. DOS PRAZOS

6.1. A eleição dos representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia para a CPA, obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Prazo	Local e/ou horário
Publicação do edital	14/07 /2022	e-mail institucional Horário: 8:00h
Período para Impugnação do Edital	14/07 /2022 a 16/07 /2022	Enviar Anexo II preenchido e assinado para o e-mail: douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
Inscrições	18/07 /2022 a 20/07 /2022	Enviar Anexo I preenchido e assinado para o e-mail: douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
Publicação do resultado das inscrições	21/07 /2022	e-mail institucional
Recursos	21/07 /2022 a 22/07 /2022	Enviar Anexo II preenchido e assinado para o e-mail: douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
Resultado das inscrições após recurso Homologação das inscrições	23/07 /2022	e-mail institucional
Eleição	25/07 /2022	Votação eletrônica via e-mail institucional Horário: 8:00h às 17:00h
Resultado da eleição	26/07 /2022	e-mail institucional
Recursos contra o	27/07 /2022	Enviar Anexo II preenchido e assinado para o e-mail:

resultado		douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
Resultado da eleição após recurso	28/07/2022	e-mail institucional
Homologação do resultado	29/07/2022	e-mail institucional
Envio do resultado para a CPA	29/07/2022	Processo Sei! n° 23086.008562/2022-18.

## **7. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

7.1. A eleição ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia 25 de julho de 2022

7.2. O horário da votação será das 08 às 17 horas, conforme item 6.1 deste edital.

7.3. A comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação registrará em ata da votação o número de votantes, número de votos obtidos por cada chapa, número de votos em branco e número de votos nulos, conforme modelo disponibilizado pela CPA, no Anexo IX do Edital 01/2022 CPA/UFVJM.

## **8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1. A apuração será iniciada após o encerramento da votação.

8.2. Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

8.3. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que comprovar idade mais avançada.

8.4. A publicação do resultado ocorrerá na data e na forma descrita no item 6.1 deste edital.

8.5. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo estabelecido pelo item 6.1 deste edital, à comissão responsável pelo processo eleitoral.

8.6. O resultado final e a homologação do processo eleitoral será divulgado pela comissão responsável pelo processo eleitoral, no prazo máximo descrito no item 6.1 deste edital, encaminhando então ofício ou Despacho para a CPA comunicando o resultado do processo eleitoral

no Processo 23086.008562/2022-18.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os atos referentes à presente eleição serão divulgados pela comissão responsável pelo processo eleitoral.

9.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão responsável pelo processo eleitoral, observado no que couber, o disposto na legislação em vigor.

Diamantina, 13 de julho de 2022.

**Douglas Frederico Guimarães Santiago**  
**Presidente da Comissão Eleitoral, Instituto de Ciência e Tecnologia**  
**Campus JK da UFVJM**

**ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Edital 15/2022 Instituto de Ciência e Tecnologia**

**Categoria:**

( ) Docente ( ) Técnico administrativo

**Candidato (a) titular:**

**Matrícula/Siape:**

**Lotação/Campus:**

**Candidato (a) suplente:**

**Matrícula/Siape:**

**Lotação/Campus:**

Assinatura do Titular Assinatura do suplente

## ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital 15/2022 Instituto de Ciência e Tecnologia

### Dados do solicitante

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Motivação:</b> <input type="checkbox"/> Edital <input type="checkbox"/> Inscrição da chapa <input type="checkbox"/> Resultado da Eleição	
<b>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO</b> (Descrever de forma sucinta a justificativa do recurso)	
<b>Data:</b>	
<b>Assinatura do solicitante</b>	

## ANEXO III HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital 15/2022 Instituto de Ciência e Tecnologia

A comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos interessados em participar da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

NOME CANDIDATO(A)	DO(A)	REPRESENTA ÇÃO	SITUAÇÃO
Nome - titular Nome - Suplente		Docente <b>ou</b> Técnico <b>ou</b> Administrativo <b>ou</b> Discente da graduação <b>ou</b> Discente da pós-graduação <b>ou</b> Docente/TA da PROGRAD	( ) Deferido ( ) Indeferido (quando indeferir descrever o motivo)  ( ) Não houve candidatos inscritos

Diamantina, 13/07/2022

**Douglas Frederico Guimarães Santiago**  
**Presidente da Comissão Eleitoral, Instituto de Ciência e Tecnologia**  
**Campus JK da UFVJM**



## ANEXO IV HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Edital 15/2022 do Instituto de Ciência e Tecnologia

A comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM torna pública a homologação do Resultado do Processo Eleitoral para representação das categorias técnico administrativa e docente na Comissão Própria de Avaliação - CPA

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Nome (titular) Nome (suplente)	Docente/Técnico Administrativo/Discente graduação e pós-graduação/Docente ou TA da PROGRAD	<input type="checkbox"/> Eleito ou indicado pelos seus pares <input type="checkbox"/> Eleito nos termos do art. 6.3.1 do Edital nº01/2022 CPA/UFVJM <input type="checkbox"/> Indicado nos termos do art. 6.3.2 do Edital nº01/2022 CPA/UFVJM <input type="checkbox"/> Membro mantido(a) para mandato seguinte, em atendimento ao §7º, art.9º da Resolução Consu nº6/2021

Diamantina, 13/07/2022

**Douglas Frederico Guimarães Santiago**  
**Presidente da Comissão Eleitoral, Instituto de Ciência e Tecnologia**  
**Campus JK da UFVJM**